



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 356/2026/PGM

Vilhena/RO, 5 de maio de 2026.

Exm^o. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7446/2026, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$ 130.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 05/05/2026
Hora: 12h34

Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=bb43ada2-e236-46ce-a9a5-9bc64b112a1f>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/05/2026
12:13:23 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.446, DE 5 DE MAIO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Transferência no vigente orçamento-programa na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as demandas da SEMUS, na destinação à nova aplicação da Emenda Impositiva nº 268/2025, de autoria da Vereadora Oziane Germiniano, conforme disposto no Ofício nº 124/2026/GVOG, da Câmara de Vereadores, visando à aquisição de material permanente para atender às necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 5 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=4132402f-8916-45b4-8704-539dfd5fc4bf>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/05/2026
12:13:26 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº

7446

, DE 5 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$ 130.000,00 NO
VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transferir, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.318 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

4490.52.00.00 15000203 Equipamentos e Material Permanente R\$ 130.000,00

TOTAL..... R\$ 130.000,00

Art. 2º Para dar cobertura a Transferência prevista no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.318 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

3350.43.00.00 15000203 Subvenções Sociais R\$ 130.000,00

TOTAL..... R\$ 130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de maio de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=d8b91741-a5d1-4beb-bc44-543cf7834476>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/05/2026
12:13:24 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Oziane Germiniano



OFÍCIO N° 124/2026/GVOG

Vilhena, 16 de abril de 2026.

Ao
Setor de Convênio
Secretária Municipal de Saúde - SEMUS
Vilhena – RO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS EM RESPOSTA AO OFÍCIO N° 012/2026-GAB/SEMUS.

Senhor (a) Responsável

Cumprimentando-o cordialmente, e no uso de minhas atribuições parlamentares, venho por meio deste, em resposta ao Ofício n° 012/2026-GAB/SEMUS, enviado no dia 06 de fevereiro de 2026, **solicitar a alteração do elemento de despesas referente à emenda parlamentar impositiva.**

A referida solicitação diz respeito à **Emenda n° 268**, de autoria da parlamentar Oziane Germiniano, que tem como beneficiário o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). O ajuste é necessário para que a execução orçamentária ocorra em conformidade com a finalidade da aplicação dos recursos.

Desta forma, solicito a alteração do elemento de despesas da mencionada emenda, onde se lê subvenções sociais, sendo que o correto é **MATERIAL PERMANENTE.**

Ressalto que esta adequação é fundamental para garantir a eficiência no atendimento da unidade de saúde beneficiada e o cumprimento dos trâmites legais junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, coloco este gabinete à disposição para tratar dos trâmites necessários e aguardo uma resposta favorável quanto à viabilidade deste pleito

Atenciosamente,

Assinado por:
CÂMARA DE VILHENA
Oziane Germiniano
16/04/2026 14:14:21

Oziane Germiniano
Vereadora

Av. Presidente Tancredo Neves, n° 4308, Jardim América, 76.980-7060 - Vilhena/RO
Tel. / WhatsApp: 69 99367-7642
E-mail.: vereadoraoziangerminiano@gmail.com

